

Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
1074

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 039 /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) APP. Nº 039 / 2022
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé

Alto Caparaó - MG 02 de Maio de 22

Assinatura do Servidor

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jacomel Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.927.876/0001-67, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Bairro Residencial Park, Extrema - MG, CEP 37.640-000, representada, neste ato, através de procuração por Afonso Sávio Alvim, inscrito sob o CPF de nº 651.814.176-04.

1. DO OBJETO

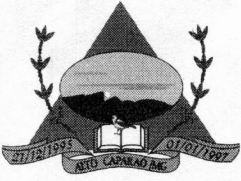
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE FARMÁCIA DE "TODOS" DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

3. VALIDADE DA ATA

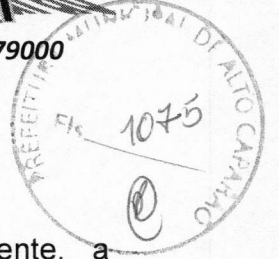
3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

V - DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 – A mercadoria deverá ser entregue de forma parcelada conforme a necessidade de cada secretaria, com a expedição de ordem de fornecimento indicando a quantidade e o local para a entrega da mercadoria que deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis, contados de sua emissão.

5.1 – O atraso na entrega da mercadoria solicitada sob a alegação de baixa quantidade e valor será considerado inadimplência da empresa, passível de penalização.

5.2 – Será de responsabilidade da Empresa realizar a entrega nos locais indicados no Município de Alto Caparaó, conforme constante na autorização de fornecimento.

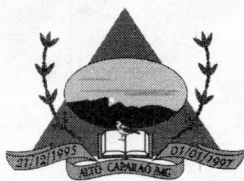
5.3 – Os materiais entregues deverão ter prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. Para equipamentos o prazo de garantia não poderá ser inferior a um ano

5.3.1 – Somente serão aceitos produtos e materiais devidamente registrados na Anvisa ou outro órgão competente e na marca ofertada pela Licitante.

5.4 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.5 – Os produtos solicitados só serão recebidos se a Empresa:

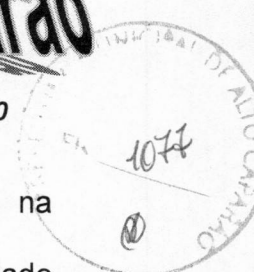
5.5.1 – entregar os produtos conforme especificação constante no Termo de Referência e na proposta ganhadora;



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



5.5.2 – entregar os produtos nos locais, horários e nos prazos indicados na autorização de fornecimento;

5.5.3 – entregar os produtos conforme qualidade, quantidade e prazo de validade exigido.

5.6 - Constatadas irregularidades quanto à especificação, marca, quantidade, qualidade e validade do produto entregue, a Empresa deverá substituir o produto o produto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito assim que a mercadoria for entregue juntamente com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data do faturamento.

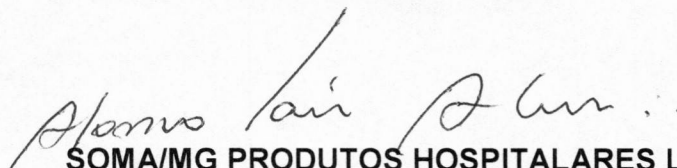
7. CONDIÇÕES GERAIS

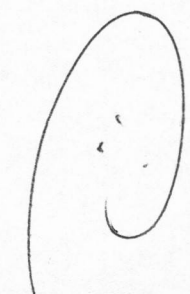
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

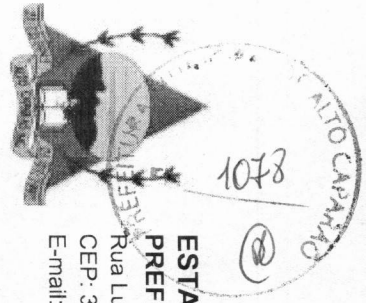
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALTO CAPARAÓ, 02 DE MAIO DE 2022.


JOSE JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal


SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde - Alto Caparaó - MG
CEP: 36979-000 CNPJ: 01.616.270/0001-94 Telefone: (32) 3747-2507
E-mail: compras.pmtalocaparao@gmail.com

Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor) - Solucao

Processo/Ano: 151/2022
Licitação: 11/2022 - PR
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A "UNIDADE DE FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Pregó Unitário	Pregó Total	Situação	Classif.
------------	-------	------------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

Fornecedor: SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ACETIL CISTEINA (18247-035495)
Especificação: 20mg/ml - XAROPÉ
CISTEIL 1000,000 FR 6,8000 6800,00 Venceu 1

ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG (02181-000980)
Especificação: ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG EMBALAGEM COM 20 CARTELAS CONTENDO 10 COMPRIMIDOS POR CARTELA
SALICETIL 40000,000 CP 0,0450 1800,00 Venceu 1

ADRENALINA CLORIDRATO 1:1000 AMBAR 2ML (03211-001540)
Especificação: ADRENALINA CLORIDRATO 1:1000 AMPOLA AMBAR COM 2ML
ADREN 300,000 AP 1,2800 384,00 Venceu 1

ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL (11923-010779)
Especificação: frasco 10ml
ALBEL 1000,000 FR 0,9800 980,00 Venceu 1

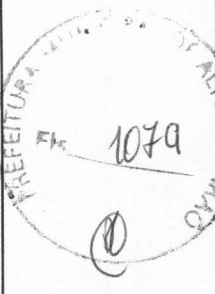
BENZILATO DE ANLÓDEPINA 5 MG (10375-006639)
Especificação: ANLÓDIPINA
BESILAPIN 30000,000 CP 0,0300 900,00 Venceu 1

BROMETO DE IPATROPIO (08595-003711)
Especificação: FRASCO
HIPOLABOR G 25000,000 FR 1,1000 27500,00 Venceu 1

CLONAZEPAM 2 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (11519-010336)
Especificação: CLONAZEPAM 2 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (11519-010336)
HIPOLABOR G 3000,000 FR 2,4000 7200,00 Venceu 1

DEXAMETASONA (16831-4028295)
Especificação: ampola - injetável 4mg/ml
FARMACE G 1000,000 UN 3,4000 3400,00 Venceu 1

DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML (03238-001576)
Especificação: DICLOFENACO SODICO 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML CAIXA COM 50 AMPOLAS
DICLOFARMA 1500,000 AP 1,0700 1605,00 Venceu 1



Quadro Comparativo de Pregos (Quebra por Fornecedor) - Solucao

ENALAPRIL 10MG (02965-001316) Especificação: ENALAPRIL 10MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	BELFAR G	6000,000	CP	0,0500	300,00	Venceu	1
ESPIRONOLACTONA 100MG (05520-002216) Especificação: ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR G	15000,000	CP	0,6300	9450,00	Venceu	1
FENITOINA 100MG (02115-000939) Especificação: FENITOINA 100MG CAIXA COM 20 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS	HIPOLABOR G	10000,000	CP	0,1100	1100,00	Venceu	1
FENITOINA 50 MG/ML INJETAVEL (10547-006943) Especificação: FENITOINA 50 MG/ML INJETAVEL (10547-006943)	HIPOLABOR G	300,000	AP	2,6000	780,00	Venceu	1
FLUOXETINA 20MG (02940-001253) Especificação: FLUOXETINA 20MG CAPSULA	VITAMEDIC G	40000,000	CA	0,0690	2760,00	Venceu	1
MICONAZOL CREME VAGINAL 2% TUBO 80G (03002-001367) Especificação: MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 2% TUBO COM 80G +APLICATIVO	HIPOLABOR G	500,000	TB	6,4000	3200,00	Venceu	1
OMEPRAZOL - 20MG (06670-002424) Especificação: OMEPRAZOL - 20MG (06670-002424)	OMOPREL	130000,000	CP	0,0990	12870,00	Venceu	1
ONDASETRONA 4 MG/2ML (17598-030244) Especificação: ONDASETRONA 4 MG/2ML (17598-030244)	HYPOLFARMA G	600,000	AP	3,8000	2280,00	Venceu	1
PARACETAMOL 500MG (02996-001354) Especificação: PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR G	30000,000	CP	0,1000	3000,00	Venceu	1
SERTRALINA 50 MG (10374-006637) Especificação: SERTRALINA 50 MG (10374-006637)	GEOLAB G	40000,000	CP	0,1270	5080,00	Venceu	1
SULFATO FERROSO 40MG DE FE ELEMENTAR (02717-001145) Especificação: SULFATO FERROSO 40MG DE FE ELEMENTAR (02717-001145)	ANEMIFER	10000,000	DG	0,0400	400,00	Venceu	1
TYLEX (13298-013282) Especificação: 30MG	GEOLAB G	3000,000	UN	0,4500	1350,00	Venceu	1

Total do Fornecedor: R\$93.139,00
Total dos Itens Vencedores: R\$93.139,00